



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2.968/95

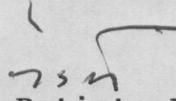
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA MONSENHOR DR. MESSIAS BRAGANÇA**

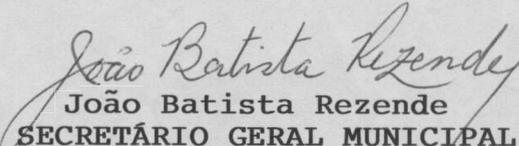
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Monsenhor Dr. Messias Bragança**, a atual Rua "C" do Bairro Santa Lúcia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 22 de maio de 1995


**João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL**


**João Batista Rezende
SECRETÁRIO GERAL MUNICIPAL
E CHEFE DE GABINETE INTERINO**